

JÚLIO CÉSAR VIEIRA

**A LEI Nº 12.318/2010 COMO MEIO DE INIBIÇÃO OU
ATENUAÇÃO DA SÍNDROME DE ALIENAÇÃO
PARENTAL – SAP**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC – MINAS GERAIS

2010

JÚLIO CÉSAR VIEIRA

**A LEI Nº 12.318/2010 COMO MEIO DE INIBIÇÃO OU
ATENUAÇÃO DA SÍNDROME DE ALIENAÇÃO
PARENTAL – SAP**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga, como exigência parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob a orientação do professor Salatiel Ferreira Lúcio.

FIC – CARATINGA

2010

Dedico esta Monografia "In Memoriam" à
minha querida e saudosa mãe BÁRBARA
NICOLAU VIEIRA , a qual sempre me
incentivou nos meus estudos e na minha
formação profissional

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, a minha família pelo apoio e dedicação nas horas mais difíceis e aos queridos e inesquecíveis colegas, Imaculada, Jeferson, Michelle, Ramon, Laiane que sempre me incentivaram nos estudos. Aos meus ilustres e dedicados professores, Dário, Humberto, Dr.Alexandre, Wagner, Rodrigo, Renata, Salatiel , Boy , Márcia, Jotinha, Eder, Américo, Alessandra, Dr. Wellington.

"Os nossos pais amam-nos porque somos seus filhos, é um fato inalterável. Nos momentos de sucesso, isso pode parecer irrelevante, mas nas ocasiões de fracasso, oferecem um consolo e uma segurança que não se encontram em qualquer outro lugar". (Bertrand Russell).